

**ATO REGULAMENTAR Nº 01/2017 DA DIREÇÃO E DA COORDENAÇÃO
DA ESCOLA JUDICIAL**

O Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Desembargador Arion Mazurkevic, e, o Coordenador Pedagógico, Juiz Eduardo Milléo Baracat, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, *ad referendum* do Conselho Administrativo da Escola Judicial,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a penalidade imposta a servidores que não atendem às cláusulas estabelecidas no manual "Orientações e Diretrizes" dos cursos da Escola Judicial, presenciais ou na modalidade à distância;

CONSIDERANDO as cláusulas do manual "Orientações e Diretrizes" em que o participante apenas poderá desistir de realizar o Curso se, antes do seu início, apresentar, por escrito, justificativa documentada, sob pena de permanecer impedido de participar em outros eventos promovidos pela Escola Judicial do TRT 9ª Região pelo período de 06 (seis) meses, que a solicitação será analisada pela Coordenação da Escola Judicial; e, após o início do curso não será permitida a desistência nem abandono sem a incidência da penalidade cabível;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor participante de curso da Escola Judicial, presencial ou na modalidade em educação à distância, somente poderá desistir se, antes do seu início, apresentar, por escrito, justificativa documentada ao Juiz Coordenador, sob pena de permanecer impedido de participar em outros eventos promovidos pela Escola Judicial do TRT 9ª Região pelo período de 03 (três) meses, aplicando-se às penalidades em curso.

Art. 2º O presente ato regulamentar entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2017.



EDUARDO MILLÉO BARACAT
Coordenador da Escola Judicial
TRT 9ª Região




ARION MAZURKEVIC
Diretor da Escola Judicial
TRT da 9ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que o ATO Regulamentar
nº 001/2017 foi publicado no
BS. de dia 30/06/2017.

Em 30/06/2017



Rosa Maria Alves Chichorro
Assessora da Escola Judicial
TRT da 9ª Região